

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 006/2021.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

C/C: Juliano Dantas

C/C: Marcelo Giglio

C/C: Joelma Damasceno

C/C: Marco Brum

C/C: Diego Cezar

C/C: Daniel Reis Cyrino

Assunto: Análise do relatório da caldeira GV-1102

Após análise do relatório da caldeira GV-1102, destacamos que sem o envio dos certificados de treinamento e estágio dos operadores das caldeiras GV-1102 e GV-2202 para o Sindipetro-RJ a hierarquia da empresa irresponsavelmente assume e mantém a condição ilegal de Risco Grave e Iminente (RGI) destes equipamentos, em adição aos apontamentos realizados nas cartas ofício anteriores e os que seguem abaixo:

1- Tratamento da água: o PH finalmente solicita a Petrobras informações sobre a qualidade da água conforme item 13.4.3.3 da NR-13: "A qualidade da água deve ser controlada e tratamentos devem ser implementados, quando necessários, para compatibilizar suas propriedades físico-químicas com os parâmetros de operação da caldeira definidos pelo fabricante." Reiteradamente observamos a irresponsabilidade desta gestão relativamente a este tópico.

2- Não se observam evidências de acompanhamento das soldas do casco. O PH finalmente demanda providências a esta gestão. É comum a ocorrência de trincas por fadiga, principalmente em caldeiras que operam em regime intermitente.

3- Finalmente o PH recomendou o ensaio de IRIS, o que é prática comum nos ativos da Petrobras, porém a inexistência de uma gestão de integridade no Complexo CENPES/CIPD faz negligenciar.

4- Os valores de medição de espessura não apresentam rastreabilidade nos pontos de medição, uma vez que uma das espessuras "cresceu". Não é a primeira vez que observamos isso. Como o PH explica espessuras medidas em valor acima da nominal?

5- Não foram apresentadas informações sobre os lacres e DCBIs das válvulas.

Novamente afirmamos que não há Procedimento Específico da empresa para inspeção interna/externa do equipamento, a julgar pela baixa qualidade e falta de uniformidade dos relatórios.

Recomendamos novamente que seja elaborado um Procedimento Específico de inspeção interna/externa para cada uma das caldeiras do Complexo CENPES/CIPD ressaltando que isso é essencial para a garantia das condições de segurança dos trabalhadores no site.

Novamente cobramos informações sobre as demais caldeiras do Complexo CENPES/CIPD. Nota-se descontrole no atendimento dos prazos e falta de clareza quanto ao status dos equipamentos (ativos ou fora de operação).

Atenciosamente,

Roberto Santos
Carla Marinho
Coaracy Lopes
Dener Fabrício
Eduardo Henrique
Igor Mendes
Ney Robinson.

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ